



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 465/2024

DATA: 01 de agosto de 2024.

SÚMULA: Afastamento de Servidora Público Municipal, Regime Contrato por Tempo Determinado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar a partir de **01/08/2024 até 31/08/2024** para tratamento de Saúde, a Sra. **Dabayu Juruna**, servidora Contratada no cargo de **Encarregada de Setor de Limpeza e Conservação**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3455, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo, conforme atestado médico e aguardando perícia médica do INSS.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário de Agricultura
Meio Ambiente e Turismo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.